

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL CRA 29/22 Reingresso, Reopção, Transferência e Portador de Diploma 2022/1**  
**Seleção socioeconômica SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PRELIMINAR de solicitações de ingresso para ingressantes Reingresso, Reopção, Transferência e Portador de Diploma 2022/1, conforme **Edital CRA 29/2022**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10.

**DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:**

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

INDEFERIDO – Vaga não concedida/reprovada/indeferida. **O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;**

**DOS RESULTADOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:**

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

**DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO:**

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) podem interpor recurso nos próximos **3 (três) dias úteis**, de **31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023 até às 18h**.

1. **A entrega da documentação de recurso deverá ser feita através do formulário abaixo:**
2. Link ( <https://forms.gle/3CV9r8xsBiF8afzBA> );
3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;
4. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site [sugerido](#));
5. O arquivo compilado não deve ultrapassar **10Mb** de tamanho total;
6. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
7. Envio dos *Registros* e das autorizações de consulta ao Banco Central, se solicitadas, devem ser feitas através do formulário: ( <https://forms.gle/2BHqnyTKYzQWvmFx5> )
8. A PRAE atenderá, exclusivamente, pelo atendimento.ufpel.edu.br dúvidas relativas ao processo seletivo.
9. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
10. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 30 de janeiro de 2023

Rosemeri Ulguim de Freitas Amaral  
Chefe do Núcleo de Serviço Social em exercício

Rosendo da Rosa Caetano

Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Matrícula	Nome	Linha de Ingresso	Inscrições completas/incompletas	Resultado Preliminar
22203277	Guilherme Cherobini Barbieri	L02	Inscrição completa	INDEFERIDO - Pode ingressar com recurso